



PLANO DE TRABALHO

1 – ENTIDADE DO TERCEIROS SETOR:

Nome da Entidade:		CNPJ:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA		72.957.814/0001-20	
Endereço da Entidade:			
RUA MINAS GERAIS, 3451 - BAIRRO SANTA ELIZA			
Município:		UF:	CEP:
VOTUPORANGA		SP	15.500-003
E-mail:	Endereço da página eletrônica na internet:		Telefone Fixo
contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br	www.santacasavotuporanga.com.br		(17) 3405-9133
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
6219-7	001	3371- 5	
Nome do Dirigente da Entidade:		RG:	CPF:
LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA		7.598.835-5 - SSP/SP	045.349.978,33
Cargo:			
PROVEDOR			

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:

Título do Projeto/Atividade/Ação:	Período de Execução	
	Início:	Término:
COMBATE À COVID-19	SETEMBRO/ 2020	DEZEMBRO/2020
Identificação do Objeto:		
Com esse recurso, o hospital fará a o pagamento de Equipe Multidisciplinar Covid-19 proporcionando um atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS, buscando o mais alto nível de resolutividade nos processos internos de trabalho.		

3 – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE CONCEDENTE:

Nome do EnteConcedente:		CNPJ:	
Prefeitura do Município de Cardoso		46.599.825/0001-75	
Endereço da Entidade:			
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870			
Município:		UF:	CEP:
Cardoso		SP	15570-000
E-mail	Endereço da página eletrônica na internet:		Telefone Fixo:
prefeitura@cardoso.sp.gov.br	www.cardoso.sp.gov.br		17 3466-3900
Nome do responsável pelo Ente concedente:			
Jair César Nattes			
Cargo:			
Prefeito			



PLS. N.º 102
20

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	TOTAL GERAL
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)			150.000,00	150.000,00
Recursos Humanos (autônomos e pessoa jurídica)				
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)				
Combustível				
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas Financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
TOTAL			150.000,00	150.000,00

5 – CRONOGRAMA RECEBIMENTO E DESEMBOLSO:

FONTE	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-
ESTADUAL	-	-	-	-	-	-
FEDERAL	-	-	-	-	-	-

FONTE	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-
ESTADUAL	-	-	-	-	-	-
FEDERAL	-	-	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00



Prefeitura Municipal de Cardoso

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 - CARDOSO-SP



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Nº DO EMPENHO 7321 RECURSO GL - Global

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 312 003 Combate do Coronavírus "Federal" FICHA: 303 DATA: 21/09/2020

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01 PREFEITURA MUNICIPAL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
10.301.0027.2045.0000 Atividades da Atenção Básica

NOME: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA 72.957.814/0001-20 CÓDIGO: 64
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS VOTUPORANGA FONE (17) 3405-9133

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) PROC LIC DE COMPRA CONTRATO PEDIDO/AUTORIZAÇÃO VENCIMENTO:

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	190.000,00	150.000,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REFERE-SE AO REPASSE DE VERBA À ENTIDADE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, PARA SEREM APLICADOS NO CUSTEIO DE NOVOS LEITOS DE SEMI-UTI E DE ENFERMARIA PARA CUIDADOS COM OS PACIENTES CONTAMINADOS PELO VIRUS, CONFORME TERMO DE FOMENTO DE Nº 003/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 150.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

cento e cinquenta mil reais *****

Nateli da Silva Lima
Escriturária
Responsável pela Emissão de Empenho 049.973.181-5

CONTADORA - CRC: 1SP270319/O-3/SP
ANDREIA REGINA LUIZ

Secretário(a) Municipal

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE DE

CREDOR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

/ /

JAIR CESAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO EM: DE DE

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N° 109

PORTARIA N° 7.804 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO N° TERMO DE FOMENTO N° 003/2020
- PROCESSO N° 058/2020 - DISPENSA N° 010/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com a alteração introduzida pela Lei n° 13.204/15;

CONSIDERANDO a continuidade da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, através do **Termo de Fomento n° 003/2020**, oriundo da Dispensa de Chamamento Público n° 010/2020 – Processo n° 058/2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Gestor da parceria - Art. 2º, VI; Art. 35, V, “g” da Lei Federal n° 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **CRISTIANE GUTIERREZ DELPOZ DA SILVA**, portadora do RG. 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF n° 143.331.338-31, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária de Saúde, para a função de **GESTORA** do **Termo de Fomento n° 003/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, inscrita no CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede à Rua Minas Gerais, n° 3.041 – Santa Eliza - Votuporanga/SP.

Artigo 2º - Compete ao Gestor, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei e no Termo de Fomento, exercer as seguintes funções:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

105
40

recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Recebido 01/10/2020
Cristiane G. Delpoz da Silva
Secretária da Saúde
RG: 19.582.648-6
CPF: 143.331.338-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

ELS Nº 106
JP

PORTARIA Nº 7.805 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 058/2020 - DISPENSA Nº 010/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/15;

CONSIDERANDO a continuidade da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO** e a **"SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA"**, através do **Termo de Fomento nº 003/2020**, oriundo da Dispensa de Chamamento Público nº 010/2020 – Processo nº 058/2020; e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria - Art. 35, V, "h" da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Fomento nº 003/2020** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, inscrita no CNPJ 72.957.814/0001-20, os servidores públicos a seguir relacionados:

RODRIGO ADEMAR HERNANDES, portador do RG nº 40.107.363-4 SSP/SP e do CPF nº 349.802.908-84;

ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, portador do RG nº 35.197.014-9 SSP/SP e do CPF nº 222.741.098-18; e,

RENATA SANTANA DE OLIVEIRA SALTO, portadora do RG nº 29.691.894-5 SSP/SP e do CPF nº 215.032.998-05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. Nº 107

Artigo 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar a parceria celebrada.

II – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Adriano Fernandes
Assist. Administração
RG.: 35.197.014-9

Renata Santana de Oliveira Salto
RG.: 29.691.894-5
Técnico de Projetos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

FLS. N.º 108

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 003/2020 - PROCESSO N° 058/2020 - DISPENSA N° 010/2020

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (Art. 30, item VI da Lei n° 13.019/2014)

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

OBJETO: Repasse de recurso financeiro federal pela **PREFEITURA** à **ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, visando ao Enfrentamento da Situação de Emergência em Decorrência do Covid-19, para serem aplicados ao custeio de novos leitos de SEMI-UTI e de Enfermaria, exclusivamente para atendimento de pacientes com a COVID-19, conforme plano de trabalho apresentado/aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo repasse mensal de R\$ 37.500,00 compreendendo o período de setembro à dezembro/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33504300 05

FONTE DE RECURSO: Federal

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020. Vigência: 31/01/2021 - Prefeito Municipal – Jair César Nattes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 310

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.531, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

*TRANSFEREAS COMEMORAÇÕES
ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO DE 28 PARA 30 DE
OUTUBRO DE 2020.*

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 28 de outubro é comemorado o "Dia do Servidor Público" e que neste ano referida data se dá em uma quarta-feira;

Considerando que é mais benéfica ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua e não intercalada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO, do dia 28 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

§1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 nas repartições públicas municipais será normal, face a substituição mencionada no artigo 1º.

§2º - Excetuam-se do disposto nesse artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 05 de outubro de 2020.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 030/2020 – Processo Licitatório nº 056/2020, que objetiva a Aquisição de Cartucho/Toner para Impressora e Máquina de Xerox, foi ADJUDICADO pela Sra. Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti em favor das empresas BRUNO DE ALMEIDA GOULART – EPP, referente aos itens: 01, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 no valor total de R\$ 359.150,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais), GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA – ME, referente aos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 18 e 22, no valor total de R\$ 227.962 (duzentos e vinte sete mil, novecentos e sessenta e dois reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 05 de outubro de 2020.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escriturária

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 058/2020 - DISPENSA Nº 010/2020 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - (Art. 30, item VI da Lei nº 13.019/2014)

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CNPJ: 72.957.814/0001-20

OBJETO: Repasse de recurso financeiro federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. N° 170
20

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 310

Página 3 de 3

pela PREFEITURA à ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, visando ao Enfrentamento da Situação de Emergência em Decorência do Covid-19, para serem aplicados ao custeio de novos leitos de SEMI-UTI e de Enfermaria, exclusivamente para atendimento de pacientes com a COVID-19, conforme plano de trabalho apresentado/aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo repasse mensal de R\$ 37.500,00 compreendendo o período de setembro à dezembro/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33504300 05

FONTE DE RECURSO: Federal

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2020. Vigência: 31/01/2021 - Prefeito Municipal – Jair César Nattes.